



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre delimitação urbanística, para denominar de Bairro “Portal da Praia”, o conjunto de logradouros localizados na área urbana do Município de Anchieta, atualmente englobada pelo bairro Praia dos Castelhanos.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre delimitação urbanística, para denominar de Bairro “Portal da Praia”, o conjunto de logradouros localizados na área urbana do Município de Anchieta, atualmente englobada pelo bairro Praia dos Castelhanos.

**Art. 2º** Fica criado o bairro “Portal da Praia”, que é delimitado pela Avenida Castelhanos, Rod. Castelhanos, Rod. do Sol e o bairro Guanabara, conforme anexo I.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2024

---

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é criar um bairro que será denominado de “Portal da Praia”, a pedido de moradores do local.

Segundo os pleiteantes, a local foi cenário da concretização de parte da história anchietense, sobretudo no que diz respeito ao saudoso José Dias de Mattos e sua descendência.

Para explicar as razões da criação desse bairro é necessário revisitar a história do senhor José.

José Dias de Mattos, filho de Maria Mattos da Penha e Octávio Manoel de Oliveira O Sr. José, era mais conhecido, nesta cidade, pelo carinhoso apelido de “Meninico”.

Já adulto, casou-se com Cândida Vianna de Mattos e formou uma grande família, tendo 08 (oito) filhos. Apesar de ter passado boa parte de sua vida na cidade de Vitória, retornou para Anchieta, onde viveu com sua esposa até o fim de suas vidas, com 52 anos de matrimônio.

Após o falecimento de sua mãe, herdou algumas áreas de terra, como: a Fazenda Una e Setúbal (onde hoje está localizado o loteamento Octávio Manoel de Oliveira, na Rod. do Sol), Fazenda Pau Ferro, em Iriri e Terreno no Morro Grande, estrada dos Castelhanos. Todos legalmente documentados no Registro Geral de Imóveis local.

No terreno do Morro Grande, passou a plantar, colher e vender produtos no comércio local. Apesar de, à época, ainda morar em Vitória, vinha todos os finais de semana e feriados. Desde sempre, tinha prazer em ensinar aos filhos, netos, genros, amigos e quem mais quisesse, a amar sua terra natal. Aqui, muitos aprenderam a pescar, plantar e cuidar das coisas boas que a cidade oferecia.

Nesse terreno chamado de Morro Grande, após a morte dos genitores, foi realizado o parcelamento do solo, que foi dividido entre os herdeiros.

Dito isto, a intenção dos moradores é que, a exemplo do que foi realizado com a “Fazenda Una e Setúbal”, que era do senhor José e foi loteada, é também transformar o terreno do Morro Grande em mais um bairro, que pretendem chamar de “PORTAL da PRAIA”, nome escolhido pela família e por pessoas que





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

já adquiriram lotes no local e por se encontrarem ao lado da rotatória da estrada que é portal de entrada para a praia de Castelhanos.

Por tais razões, solicito o apoio dos nobres Edis para a aprovação dessa proposta.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2024.

---

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



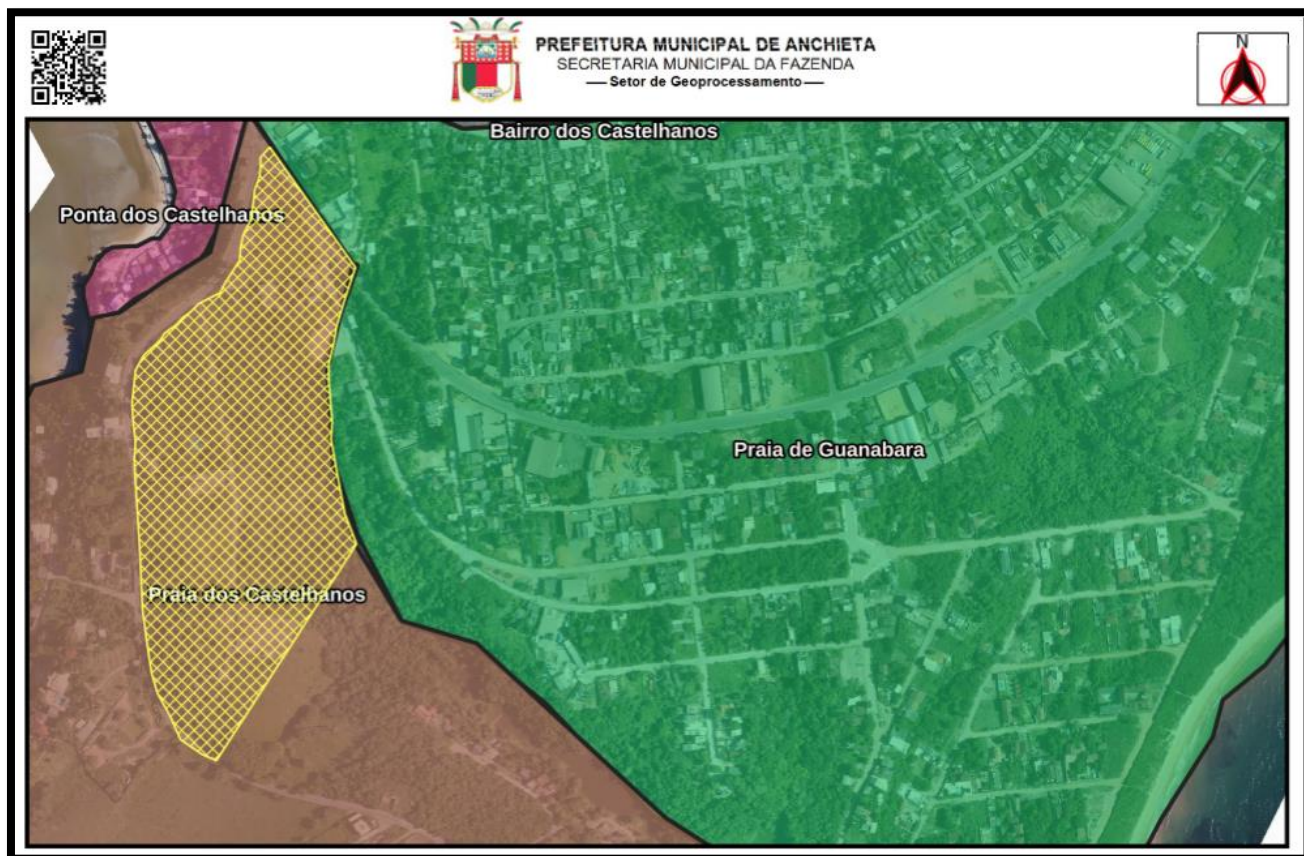
Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I: CROQUI COM A DELIMITAÇÃO DO BAIRRO “PORTAL DA PRAIA”



**Fonte:** Setor de Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Anchieta.

### Legenda:

-  Local onde será o bairro “Portal da Praia”.
-  Bairro Guanabara.
-  Bairro Praia de Castelhanos.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme